

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 178/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 16/09/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 725/2022- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar Lázaro Fernandes Pestana, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo n.º 20220816, referente à Tomada de Preços 002/2022, Processo Administrativo n.º 182204-0001, tem por objeto a execução de serviços

de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE n° 908618/2020, celebrado junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal.

Publicação: 16/09/2022

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 29 de agosto de 2022.

Emanuel Lima de Oliveira Prefeito Municipal

Código identificador:

82 e de 0 c 8 df 6670 f 78 d8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a dd 7342 e 654 e 87 e d 7a 326 c e a b d3b f 6e c e c 7957 a 654 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 d c 3 de 0 d c 4 d c

PORTARIA N.º 726/2022- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar Adriana Eugenio Silva Leal, portadora de RG 033415952007-8 SSP/MA e CPF 042.214.923-33, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo de n.º 20220809, referente ao Processo Administrativo n.º 222203-0001, tem por objeto o fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 29 de agosto de 2022.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal



Publicação: 16/09/2022

Código identificador:

 $82 e de 0 c 8 df 6 6 7 0 f 7 8 d 8 a 3 6 0 c 8 4 5 3 b 6 22 6 e 8 3 3 a 1 e 3 9 9 3 b e 9 9 f 8 c d 5 9 6 5 4 5 d 3 0 b a d d 7 \\ 34 2 e 6 5 4 e 8 7 e d 7 a 3 2 6 c e a b d 3 b f 6 e c e c 7 9 5 7 a 6 5 4 d e 0 d a 2 b a e 9 d e 0 0 2 7 a c c d 0 d c 3$

PORTARIA N.º 727/2022- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar Adriana Eugenio Silva Leal, portadora de RG 033415952007-8 SSP/MA e CPF 042.214.923-33, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo de n.º 20220815, referente ao Processo Administrativo n.º 222203-0001, tem por objeto o fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 29 de agosto de 2022. Emanuel Lima de Oliveira Prefeito Municipal

Código identificador:

82 e de 0 c 8 df e 670 f 78 d8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a dd 7342 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d3b f 6 e c e c 7957 a 654 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 d a 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 d a 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 d a 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 d a 2 b a e 9 d a 2 d a

PORTARIA N.º 756/2022- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar Van Clay Lima Mendes, portador do RG 0417862520117 SESP/MA e CPF 607.728.903-58, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo de n.º 20220901, referente a Inexigibilidade n.º 022/2022, Processo Administrativo n.º 102208-0001, tem por objeto a prestação de serviços de capacitação de servidores lotados no setor de Licitações, por meio de participação no Curso Premium Online "A Nova Lei de Licitações - A Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos - LEI Nº 14.133/2021", de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de setembro de 2022. Emanuel Lima de Oliveira Prefeito Municipal

Código identificador:

82 e de 0 c 8 df e 670 f 78 d8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a dd 7342 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d3b f 6 e c e c 7957 a 654 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 d



Diário Ofical do Município Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

> Prefeito Emanuel Lima de Oliveira Av. Presidente Vargas, 446, Centro Telefone: (99) 3666 1191

